

## **EDITAL 01/2012 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UFMG**

### **CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

O Professor Diretor da Divisão de Assistência Judiciária da UFMG, Prof. Dr. Felipe Martins Pinto, no uso das suas atribuições torna público o Edital de Concurso de Artigos Científicos da Divisão de Assistência Judiciária da UFMG - Edital 01/2012:

#### **1 – Disposições gerais:**

Na ocasião em que a Faculdade de Direito da UFMG completa 120 anos, a Divisão de Assistência Judiciária, cumprindo com seu papel de instigadora de práticas jurídicas salutares à uma educação eficaz, em prol do desenvolvimento acadêmico e do aperfeiçoamento científico, traz ao público o Concurso de Artigos Científico da DAJ.

##### **1.1 - Objetivos:**

Este concurso pretende estimular a atividade científica da comunidade acadêmica da Faculdade de Direito da UFMG, através do fomento à análise crítica da questão da violência de gênero contra a mulher no âmbito interno/nacional e externo/internacional.

#### **2 – Das modalidades de participação:**

Poderão participar deste concurso os candidatos que se enquadrem em pelo menos uma das categorias abaixo discriminadas.

2.1 – Categoria 1: Estagiários, assistentes, bolsistas, professores, monitores vinculados à pós graduação e orientadores voluntários da Divisão de Assistência Judiciária da UFMG, com vínculo efetivo na data da inscrição.

2.2 – Categoria 2: Estudantes de graduação, pós-graduação e professores regularmente matriculados, na data da inscrição, na Faculdade de Direito da UFMG.

2.3 - Os artigos poderão ser escritos em parceria, desde que pelo menos um dos autores pertença a alguma das categorias anteriormente discriminadas, respeitando o limite de 1 autor e 1 co-autor por artigo.

2.4 – Cada participante poderá se inscrever com, no máximo, 2 (dois) artigos figurando como autor e/ou co-autor.

### **3 – Dos critérios:**

Os artigos submetidos deverão seguir os seguintes critérios:

- a) ser inédito;
- b) conter resumo em língua portuguesa e estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) com no mínimo 100 palavras;
- c) conter no mínimo 03 (três) palavras-chave na língua portuguesa e na estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);
- d) conter desenvolvimento e referências;
- e) possuir de 15 a 30 laudas no formato Word – A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
- f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002);
- g) o mesmo com as referências (NBR 6023/2002);
- h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003);
- i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles.

### **4- Da Análise:**

Os artigos serão submetidos ao sistema “doble blind review”, não sendo possível, portanto, o acesso à identificação dos participantes na análise.

4.1 - Os avaliadores analisarão os artigos conforme os seguintes critérios:

- a) O tema do artigo vincula-se ao texto?
- b) A problematização do artigo está bem definida?
- c) A justificativa do artigo é clara?
- d) O texto, na sua conclusão, responde adequadamente ao problema?
- e) A introdução apresenta de forma clara o tema, o problema, o objetivo, a justificativa e o método?
- f) O objetivo do artigo está bem definido?
- g) O método aplicado ao texto é apropriado?

- h) A estrutura do texto é adequada e lógica?
- i) As referências adequam-se às normas da ABNT?
- j) As citações de fontes são conformes às regras da ABNT?

### **5 - Da inscrição:**

Os candidatos deverão enviar duas (2) cópias do artigo para o endereço eletrônico [daj\\_ufmg@yahoo.com.br](mailto:daj_ufmg@yahoo.com.br) até o dia 16 de outubro de 2012. impreterivelmente até 18:00 h. Sendo:

- A - Uma cópia sem nome e/ou qualquer identificação em formato .PDF.
- B - Uma cópia com nome em formato .PDF.

5.1 – Inscrições com somente cópias identificadas, ou somente cópias não-identificadas serão automaticamente desclassificadas.

### **6 – Da premiação:**

Ao todo serão concedidas 8 premiações, sendo para cada um dos 4 melhores artigos das duas categorias que se referem o item 2 deste edital, a saber:

6.1 – Premiação para as categorias 1 e 2:

- 1º Lugar: Publicação, certificado de classificação em 1º lugar no concurso e uma passagem ida e volta para um dos co-autores ou para o autor fazer uma visita técnica na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos em Wasghiton D.C nos Estados Unidos
- 2º Lugar: Publicação, certificado de classificação em 2º lugar no concurso e uma passagem ida e volta para um dos co-autores ou para o autor fazer uma visita técnica à Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos em São José na Costa Rica.
- 3º Lugar: Publicação e certificado – garantia de ser o 1º excedente em caso de desistência da viagem internacional dos primeiros colocados na sua categoria.
- 4º Lugar: Publicação e certificado – garantia de ser o 2º excedente em caso de desistência da capacitação internacional dos primeiros colocados na sua categoria.

6.2 – Somente poderão ser contemplados com a premiação da passagem aérea:

- Categoria 1: Estagiários, assistentes, bolsistas, professores, monitores vinculados à pós-graduação e orientadores voluntários, desde que formalmente vinculados à Divisão de Assistência Judiciária da UFMG.

- Categoria 2: Estudantes de graduação, pós-graduação e professores regularmente matriculados, na data da inscrição, na Faculdade de Direito da UFMG.

### **7 – Da contrapartida:**

Os autores aprovados deverão se comprometer a:

- Assinar um termo de compromisso, cedendo os direitos autorais do artigo para a Divisão de Assistência Judiciária.

7.1 - Os ganhadores das viagens internacionais deverão ainda:

- Assinar um termo se comprometendo a ministrar dois minicursos para a comunidade acadêmica e/ou membros da DAJ sobre a experiência acumulada na visita técnica, com no mínimo 8 horas/aula.

### **8 – Dos casos omissos:**

Os casos omissos e/ou de dúvidas passíveis de interferência na lisura do concurso, serão analisados oportunamente pela Diretoria da Divisão de Assistência Judiciária.

Prof. Dr. Felipe Martins Pinto

Diretor da Divisão de Assistência Judiciária